DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 7 de agosto de 1985 — ANO X — Nº 148

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.804, DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 170.000.000 (cento e setenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.002.430/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 170.000.000 (cento e setenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 — Equipamento, Reequipamento, Inatalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública.
000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 170.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.805, DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 135.000.397/85;

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa VI — Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13008.03403231.014 — Plano de Desenvolvimento Integrado de Planaltina.
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 150.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros) e Cr$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.806, DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.208.000 (quinze milhões e duzentos e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.006.958/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.208.000 (quinze milhões e duzentos e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.099 — Assessoramento Militar.
000 — 3112.02 — Despesas Variáveis 15.208.000

Art. 2º — O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contigência.
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 15.208.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesas, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4

TRIBUNAL DE CONTAS 4

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 6

"17 DE AGOSTO É DIA DE VACINAÇÃO EM TODO O BRASIL"

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N° 8.807 DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.089.000 (um milhão e oitenta e nove mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.007040/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.089.000 (um milhão e oitenta e nove mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13010.03070212.017 — Administração Governamental em Ceilândia
000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 1.089.000

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1° item III, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13010.03070252.097 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Ceilândia.
000 — 4110.00 — Obras e Instalações 1.089.000

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores e na forma do quadro anexo.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1985
97° da República e 26° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1° TRIMESTRE	2° TRIMESTRE	3° TRIMESTRE	4° TRIMESTRE	
13010	ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	939.856.225	1.090.740.959	2.195.346.816	941.439.000	5.167.383.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	354.611.656	458.047.565	800.422.779	- 0 -	1.613.082.000
	- Outras Despesas Correntes	494.637.774	613.783.394	1.387.828.832	941.439.000	3.437.689.000
	- Despesas de Capital	90.606.795	18.910.000	7.095.205	- 0 -	116.612.000

DECRETO N° 8.808 DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.007199/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto a Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB o crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

20003.16885322.053 — Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto
000 — 3120.00 — Material de Consumo 30.000.000

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20003.16885322.053 — Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto
000 — 4110.00 — Obras e Instalações 30.000.000

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa relativas ao 3° trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1985.

97° da República e 26° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N° 8.809, DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 162.500.000 (cento e sessenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.007198/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 162.500.000 (cento e sessenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

20001.16915752.098 — Conservação dos Abrigos de Passageiros e do Sistema de Sinalização de Vias Urbanas
000 — 3120.00 — Material de Consumo 162.500.000

Art. 2° — O crédito suplementar de que tratra o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1985
97° da República e 26° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/85-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do Decreto nº 3.857, de 23.09.77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários, aos servidores constantes da relação em anexo, no período de 01 a 31 de agosto do corrente ano.

Brasília-DF, 1º de agosto de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente Substituto

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 145 /85-IDR

MATRÍCULA	N O M E	CÓD. OU NÍVEL	Nº DE HORAS
183.X	Maria Gorete da Silva	NM-16	38
186.4	Maria Egídia	NM-16	38
187.2	Antônia Fernandes da Silva	NM-16	15
204.6	Carlos Antônio dos Santos	NM-16	60
253.4	Geraldino Sousa Oliveira	NM-14	30
296.8	José Airton de Oliveira	NM-14	20
308.5	Antônio dos Santos	NM-16	60
327.1	Roberto Carlos M. de Lima	NM-13	20
346.8	João Geraldo da Silva	NM-16	60
352.2	Edvaldo Siqueira da Silva	NM-16	60
356.5	Dulce Maria de Jesus Ferreira	NM-16	06
349.2	Márcia de Lima	NM-20	04
350.6	Tânia Ferreira Leite	NM-16	04
359.X	Jorgina Ferreira Vieira	NM-16	02
360.3	Álvaro Vieira Machado	NM-16	06
358.1	Carlos Augusto de Almeida	NM-16	06
369.7	Valter Carvalho Veras	NM-16	60
370.0	Márcia Aparecida A. de Oliveira	NM-17	30
272.0	Joaquim Ferreira Mota	NM-21	60
304.2	Charles Affonso Silveira	NM-19	60

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/85-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional do servidor relacionado, em anexo, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º, § 1º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, por ter sido aprovado em Concurso Interno.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente Respondendo

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 146 /85-IDR

GRUPO : Serviços Jurídicos
CATEGORIA FUNCIONAL: Assistente Jurídico
CÓDIGO : LT-SJ-902
CLASSE : "A"

Edital de Habilitação: nº 183/85-IDR, de 26 de julho de 1985, publicado em 31 de julho de 1985, no DODF nº 143.

1. Referência NS-05

MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 338.7, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "B", Referência NM-20, da Tabela de Pessoal do IDR, ocupará vaga deixada por ELEUSA LUCIANA DO CARMO CERQUEIRA, matrícula nº 248.8, em virtude de sua rescisão de contrato.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.003.203/85
INTERESSADO: DAP

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 50.535.894 (cinquenta milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros), em favor de Andyara de Souza Queiroz e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 02 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora APARECIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 57.838, Assistente Administrativo — C-4, para exercer a Função Gratificada — FG-02, de Secretária do Diretor-Presidente, a partir de 15 de julho de 1985.

Brasília-DF, 24 de julho de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 010/85-DO,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Instrução de Serviço nº 085/84, que designou a servidora CÉLIA REGINA R. HENRIQUE FERNANDES, matrícula nº 58.247-6, Assistente Administrativo, C-3, para responder pela Função Gratificada — FG-02, de Secretária do Diretor de Operações.

Brasília-DF, 26 de julho de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido do Mem" nº 010/85-DO,

RESOLVE:

1 — DISPENSAR a servidora AMANDA MARIA DAS DORES ROCHA DE SA, matrícula nº 56.858-9, Assistente Administrativo C-2, da Função Gratificada FG-01, de Secretária do Departamento de Suprimentos/DO.

2 — DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Gratificada FG-02, de Secretária do Diretor de Operações.

Brasília-DF, 26 de julho de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item X, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Diretor de Urbanização da NOVACAP, Engenheiro PAULO JANOT BORGES, para assinar ordens de pagamento, cheques, endossar, receber e dar quitação, juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro.

Brasília-DF, 30 de julho de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Diretor de Urbanização, Engenheiro PAULO JANOT BORGES, para responder, nos impedimentos legais do titular, pela Presidência da NOVACAP.

Brasília, 25 de julho de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor MAURO ABREU RIERA FILHO, matrícula nº 77.007-8, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 05 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO ARAUJO PONTES, matrícula nº 77.884-X, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-32, do emprego em Comissão de Encarregado de Controle de Qualidade, Símbolo EC-09, da TP/SLU.

Brasília, 05 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO ARAÚJO PONTES, matrícula nº 77.844-X, Referência NM-32, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 05 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE JULHO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2080/85,

RESOLVE:

Designar os servidores TEREZA CRISTINA BARRETO BAETA, Chefe Substituta da Seção de Compras e Administração Patrimonial, Código TCDF-DAI-111.3 (NS), GERALDO FLORENTINO MEIRELES, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-31 e LEONEL CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, Chefe da Seção de Portaria, Código TCDF-DAI-111.3 (NM), para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão incumbida de promover a Tomada de Preços visando à aquisição de uniformes destinados a servidores deste Tribunal.

Brasília-DF, 26 de julho de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VELENTE

ATA DA 2250a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de julho de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2249a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas à Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, que reassumiu ontem o exercício de suas funções, após afastamento nos termos do § 3º do art. 63 do Regimento Interno e para gozo de férias, conforme Ofício nº 035/85-PG/PG, de 17.07.85. A Procuradora-Geral agradeceu a manifestação de seus pares.

A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Conselheiro JOEL FERREIRA pelo qual comunica que, interrompendo o gozo de férias por 17 dias, reassumirá o exercício de suas funções no próximo dia 19.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 2884/83 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA. O processo trata de pensão especial concedida à Senhora MARIA MERCÊS DO VALE FERREIRA.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, considerar legal a concessão, para fins de registro; b) pelo voto de desempate do Presidente, adotar, para a decisão do caso em exame, os fundamentos expostos no voto do Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEI

RA (fls. 40-47); vencidos o Relator, Conselheiro GERALDO FERRAZ, e a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, que entenderam adequadas as razões expressas no parecer da Procuradoria-Geral (fls. 36-38).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2015/85 - NE nº 021/85-RA IV e outras;
PROCESSO Nº 2019/85 - NE nº 080/85-SVO;
PROCESSO Nº 2025/85 - NE nº 393/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 2030/85 - NE nº 062/85-SSP e outra;
PROCESSO Nº 2043/85 - NE nº 265/85-SEF e outras;
PROCESSO Nº 2068/85 - NE nº 385/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 2108/85 - NE nº 048/85-SFi-SEA e outras;
PROCESSO Nº 2128/85 - NE nº 366/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2129/85 - NE nº 091/85-AERB e outras;
PROCESSO Nº 2130/85 - NE nº 378/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2131/85 - NE nº 199/85-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 2134/85 - NE nº 416/85-IDR e outras;
PROCESSO Nº 2135/85 - NE nº 405/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2160/85 - NE nº 485/85-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1105/82 - Reforma do Soldado PM ELISEU DA SILVA LUCENA;

PROCESSO Nº 0834/85 - Reforma do 1º Sargento PM OSMARI GONÇALVES DOS SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1107/82 - Reforma do Soldado PM JOSÉ LAURA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0663/83 - Convênio nº 096/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do relatório de inspeção realizada junto à NOVACAP e à Secretaria de Segurança Pública, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 147.

PROCESSO Nº 2956/84 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do DF, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) sobrestar o julgamento das contas, até que se esclareçam as dúvidas suscitadas nos processos de nºs. 2193/79 e 2127/83; b) fazer à FHDF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 4190/84 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DUARTE DA CUNHA;

PROCESSO Nº 0607/85 - Pensão militar concedida à Senhora JOSEFA CAMILA DA SILVA BRITO e outra.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 0609/85 - Pensão militar concedida a EDUARDO SANDRO DA COSTA SARDINHA e outros, filhos do ex-Soldado PM HÉLIO SARDINHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0637/85 - Contrato nº 013/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES NETO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 0999/85 - NE nº 067/85-SLU e outras, com relatório de inspeção especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1280/85 - Balancete da Administração Direta do DF, mês de março/85.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do balancete, decidiu fazer à Secretaria de Finanças a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 1630/85 - Balancete da Administração Direta do DF, mês de abril/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1640/85 - Extrato do contrato nº 033/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Burroughs Eletrônica Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do extrato e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 0203/85 - Extrato do contrato nº 004/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma PONTUAL - Agenciamento de Transporte e Mudanças Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela FSSDF, em atendimento a solicitação da Corte, e os extratos do 1º, 2º, 3º e 4º termos de aditamento ao pacto;

PROCESSO Nº 0424/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma APECÊ - Serviços Gerais Ltda.;

PROCESSO Nº 0461/85 - Contrato nº 032/84 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma ENGEMAT - Engenharia de Manutenção Ltda.;

PROCESSO Nº 0463/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma BRASAL - Brasília Serviços Automotores S/A;

PROCESSO Nº 0466/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma TECFRIO - Construção e Refrigeração Ltda.;

PROCESSO Nº 0640/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma LUMAQ - Equipamentos, Serviços e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 1557/85 - Balancete da Fundação Cultural do DF, mês de março/85;

PROCESSO Nº 1567/85 - Atas das 721a. a 724a. reuniões da Junta de Controle do DETRAN-DF;

PROCESSO Nº 1580/85 - Extrato do contrato nº 096/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e o Instituto Euvaldo Lodi;

PROCESSO Nº 1587/85 - Extrato do termo de ocupação a título precário nº 107/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e JOÃO GONÇALVES VIEIRA;

PROCESSO Nº 1589/85 - Ata da 228a. reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 1927/85 - Extrato do contrato nº 017/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CARNEIRO E ANTONIO - Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 1928/85 - Extrato do convênio nº 04/85 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Centro de Integração Empresa-Escola;

PROCESSO Nº 1929/85 - Extratos dos convênios de nºs. 005/85 e 072/85 celebrados entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, respectivamente.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1164/85 - Contrato nº 024/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma FACTA - Máquinas e Equipamentos Ltda.;

PROCESSO Nº 1165/85 - Contrato nº 025/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma RACIMEC - Racionalização e Mecanização Ltda.;

PROCESSO Nº 1166/85 - Contrato nº 026/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma RACIMEC - Racionalização e Mecanização Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao apreciar os resultados de inspeção realizada no BRB, tomou conhecimento dos pactos, determinando a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 1249/85 - Contrato nº 027/85 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a firma Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao apreciar os resultados de inspeção realizada no BRB, tomou conhecimento do pacto, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1391/85 - Contrato nº 043/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Exter

no, para oportuna juntada do termo de recebimento definitivo das obras contratadas.

PROCESSO Nº 1924/85 - Contrato nº 008/85 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a Associação dos Servidores do Departamento de Trânsito do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer ao DETRAN-DF a recomendação indicada a fls. 11.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1469/82 - Extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 016/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Neo Rex do Brasil Ltda.;

PROCESSO Nº 0500/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 71/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma REMETAL - Comércio e Reciclagem de Metal Ltda.;

PROCESSO Nº 1453/84 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 05/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma DINÂMICA - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 3194/84 - Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 027/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Hartmann & Braun do Brasil - Controle e Instrumentação Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0794/84, originário de expediente da Secretaria de Finanças pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 002/84-DPA-SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão competente daquela Secretaria no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação. Aos autos juntaram-se justificativas e documentos encaminhados pelo DEFER, em atendimento a determinações da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas oferecidas no voto da Relatora a fls. 134.

PROCESSO Nº 0809/84 - Ata da 824a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial instaurada pela CODEPLAN para apurar responsabilidades quanto à falta de bens integrantes do patrimônio da empresa.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3671/84 - Segundo termo aditivo ao convênio nº 45/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 3792/84 - Extratos do 5º, 6º e 7º termos aditivos ao contrato nº 105/84, celebrado entre o Distrito Federal, através do Gabinete do Governador, e a firma ATUAL - Empresa de Propaganda e Promoções de Vendas Ltda., com as notas de empenho de nºs. 008/85-SSP, 113/85-SLU, 037/85-SSP, 007/85-SLU e 008/85-AERB a eles vinculadas.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos aditivos e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho referidas.

PROCESSO Nº 4958/84 - Contrato nº 109/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma LAURENTI - Equipamentos para Processamento de Dados Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento do resultado da inspeção ordenada na 2220a. Sessão Ordinária, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1150/85 - Contrato nº 010/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1151/85 - Contrato nº 011/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1152/85 - Contrato nº 012/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1153/85 - Contrato nº 013/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1154/85 - Contrato nº 014/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1155/85 - Contrato nº 015/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1156/85 - Contrato nº 016/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1157/85 - Contrato nº 017/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1158/85 - Contrato nº 018/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1159/85 - Contrato nº 019/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1160/85 - Contrato nº 020/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1161/85 - Contrato nº 021/85 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1162/85 - Contrato nº 022/85 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1163/85 - Contrato nº 023/85 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, ao apreciar os resultados de inspeção especial realizada no BRB, tomou conhecimento dos pactos e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 1828/85 - Prestação de contas das despesas denominadas "Economias Administrativas" das Unidades da Polícia Militar do DF, correspondente ao período de julho a dezembro de 1984;

PROCESSO Nº 1984/85 - Prestação de contas das despesas denominadas "Economias Administrativas" do Corpo de Bombeiros do DF, correspondente ao período de novembro de 1983 a dezembro de 1984.

- O Tribunal determinou diligências preliminares, a serem cumpridas no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com os votos da Relatora.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de agosto de 1985 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 79/84
RECORRENTE: Carrefour Comércio e Indústria Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Antonio Carlos Gonçalves
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 342/83
RECORRENTE: Chic Decorações Comércio e Representações Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 46/84
RECORRENTE: Emprec — Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 186/84
RECORRENTE: Eletro Enrolamento Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Carlos Celso da Silva

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 113/81
RECORRENTE: Paulista — Indústria e Comércio e Representações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 189/82
RECORRENTE: O Gigante das Batatas Comercial Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 231/81
RECORRENTE: Armarinhos Missanga Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 06 de agosto de 1985

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 35/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA DE PEÇAS ORIGINAIS (GENUÍNAS) PARA VEÍCULOS DAS LINHAS: VOLKSWAGEN, MERCEDES-BENZ, FORD, FIAT E CHEVROLET, CLASSES 2107, 2106, 2105, 2104 E 2103.

Data: 14.08.85 — Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar, do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 06 de agosto de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 036/85-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARREAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS. CLASSE: 1202.

Data: 22.08.85 — Horário: 09:00 horas **Local: SAISO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Anexo do QCG, 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente, até o dia 20.08.85.

Valor do Edital: 1/2 (meia) ORTN.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1985

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 192/85-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 12 a 14.08.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Antonio de Pádua Viana Teles	26º	Auxiliar de Artífice
02	Rosângela Soares Ferreira	1º	Telefonista
03	Maria Rosa da Silva	2º	Telefonista
03	Celina Menezes Bastos	3º	Telefonista
04	Tereza Cristina Nonato Gomes	4º	Telefonista
05	Yokowama Odaguiri Enes	109º	Fiscal de Posturas
06	Fernando Mendes dos Santos	5º	Contador
07	Alda Maria Soares Guimarães	5º	Bibliotecário
08	Viviane Veras Barrozo	6º	Bibliotecário
09	Yone Silva	24º	Técnico de Contabilidade
10	José Luiz Marques Barreto	25º	Técnico de Contabilidade
12	Hilda Sanches	27º	Auditor
13	Alzira Alves Santana	28º	Auditor
14	Ananias Araújo do Prado	29º	Auditor
15	Sérgio Simões	30º	Auditor
16	Luis Fernando Araújo Pires Marinho	23º	Agente de Serviços de Engenharia - "C"
17	Nelson Takahiro Kishi	24º	Agente de Serviços de Engenharia - "C"
18	Alexandre Luis Dias Soares	25º	Agente de Serviços de Engenharia - "C"
19	Maria Cristina Turnes	26º	Agente de Serviços de Engenharia - "C"
20	Josiana Figueiredo Aguiar	27º	Agente de Serviços de Engenharia - "C"
21	Rute Gomes de Melo	28º	Agente de Serviços de Engenharia - "C"
22	Angela Maria de Sousa Juliano	24º	Datilógrafo
23	Luzia Paes	25º	Datilógrafo
24	Márcia de Lima	26º	Datilógrafo
25	Maria Abadia de Faria	27º	Datilógrafo
26	Elenice Alves Leite	28º	Datilógrafo
27	Carlos Augusto de Almeida	29º	Datilógrafo

28	Maria Luiza da Silva	30º	Datilógrafo
29	Marigia Aparecida de Almeida Furlani	31º	Datilógrafo
30	Marli Gonçalves da Silva	32º	Datilógrafo
31	Vera Lucia Silva de Sousa	33º	Datilógrafo
32	Maria Aparecida Aiupp Moreira	34º	Datilógrafo
33	Marilene Quaresma Dantas	35º	Datilógrafo
34	Maria das Graças Alvarenga	36º	Datilógrafo
35	Dilton Seixas Cardoso	37º	Datilógrafo
36	Vicente Sérgio Fernandes	38º	Datilógrafo
37	Maria Fernanda Lessa Brandão Nogueira	39º	Datilógrafo
38	José Adilson Rodrigues	40º	Datilógrafo
39	Yone Silva	41º	Datilógrafo
40	Marli Rodovalho de Sousa Galera	42º	Datilógrafo
41	Maria Adelita Reginaldo Moreira	43º	Datilógrafo
42	Elias Ulisses da Silva	44º	Datilógrafo
43	Enilson Duarte Costa	45º	Datilógrafo
44	Janete Guedes Dantas	46º	Datilógrafo
45	Mauraci Lisboa de Oliveira	47º	Datilógrafo
46	Déia Braz Bittencourt	48º	Datilógrafo
47	Maria de Fátima Matos Barão Costa	49º	Datilógrafo
48	Romonilson dos Santos Benicio	50º	Datilógrafo
49	Valdete Francisca	51º	Datilógrafo
50	Cleide Aparecida Rocha	52º	Datilógrafo
51	Antonio Carlos Vitoriano Pinheiro	53º	Datilógrafo
52	Antonio Carlos Pereira Passos	54º	Datilógrafo
53	José Ytiro Tsujimuto	55º	Datilógrafo
54	Francisco Alves Correia	56º	Datilógrafo
55	Bolivar Vieira de Sousa	57º	Datilógrafo
56	Edna Silva Benedito	58º	Datilógrafo
57	Mariana do Carmo de Paula	59º	Datilógrafo
58	Edimar Gomes Magalhães	60º	Datilógrafo
59	Joacy Wanderley de Sousa	114º	Agente Administrativo
60	Paulo Sergio de Vasconcelos	115º	Agente Administrativo
61	Cleidimar Silva	116º	Agente Administrativo
62	Marcus Antonio de Oliveira	117º	Agente Administrativo
63	Reijane Benevides Linhares	118º	Agente Administrativo
64	Márcia de Lima	119º	Agente Administrativo
65	Margarida Maria de Carvalho	120º	Agente Administrativo
66	Flavia Helena Ribeiro	121º	Agente Administrativo
67	Maria Luiza Suguiura	122º	Agente Administrativo
68	Adriane Correia de Freitas	123º	Agente Administrativo
69	Lincoln Rodrigues Batalha	124º	Agente Administrativo
70	Joana Ribeiro de Abreu	125º	Agente Administrativo
71	César Roberto Rodrigues da Silva	126º	Agente Administrativo
72	Maria Neuma de Sousa	127º	Agente Administrativo
73	José Murilo Cruz Brito	128º	Agente Administrativo
74	Wagner Antunes Lima	129º	Agente Administrativo
75	Vanir Lucia César dos Santos	130º	Agente Administrativo
76	Terezinha Vieira de Souza	131º	Agente Administrativo
77	Rogeria Bernardes de Andrade	132º	Agente Administrativo
78	Lígia Marcia N. A. Lopes da Silva	133º	Agente Administrativo
79	Maria José da Silva Xavier	134º	Agente Administrativo
80	Antonio Batista da Silva	135º	Agente Administrativo
81	Raimunda Alves de Sousa	136º	Agente Administrativo
82	Antonia Zulene Vieira	137º	Agente Administrativo
83	Audeires Ferreira Guedes	138º	Agente Administrativo
84	Jovenilia Rodrigues de Oliveira	139º	Agente Administrativo
85	Fábio Mamede Teixeira de Resende	140º	Agente Administrativo
86	Dalva Gomes Franco	141º	Agente Administrativo
87	Robson Santos Lima	142º	Agente Administrativo
88	Adiva Gomes da Silva	143º	Agente Administrativo
89	Irinema Souza Pereira	144º	Agente Administrativo
90	Ledjane Medeiros dos Santos	145º	Agente Administrativo
91	Lívia Souza do Nascimento	146º	Agente Administrativo
92	Vera Lúcia Vidal	147º	Agente Administrativo
93	Silvio de Morais Vieira	148º	Agente Administrativo
94	Marcelo de Oliveira Seixas	149º	Agente Administrativo
95	Cláudio Massaski Kato	150º	Agente Administrativo
96	Maria Selma Pinheiro Torres	151º	Agente Administrativo
97	Simone Ferreira Gaspar de Oliveira	152º	Agente Administrativo
98	José de Castro	4º	Engenheiro Civil
99	Rogério Amaral	5º	Engenheiro Civil

Brasília, 05 de agosto de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 193/85-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

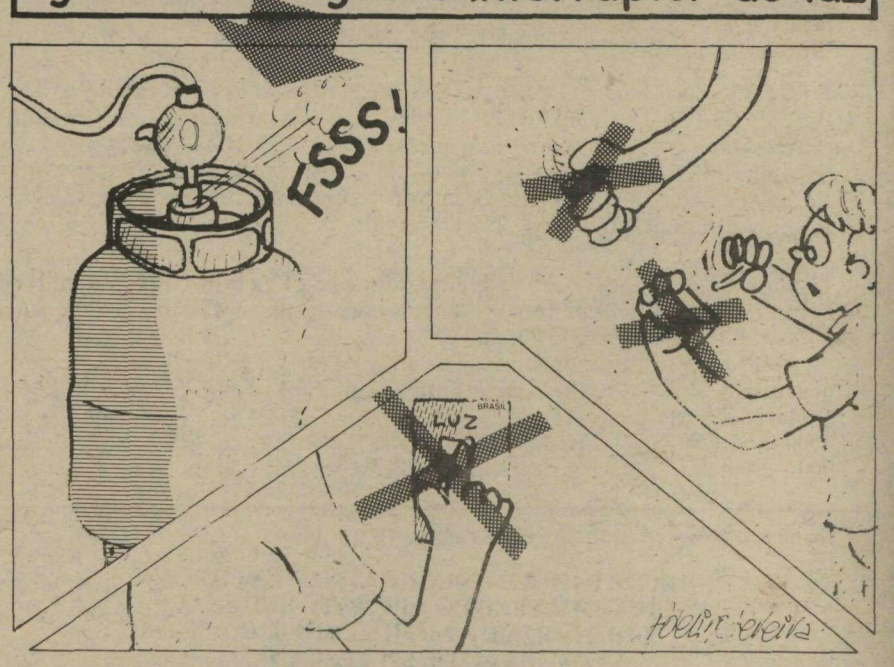
Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 12 a 14.08.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CONCURSO
01	Maria Rita Nunes Ferreira	0020	Agente de Portaria
02	Luzia Paulante Gonçalves Moraes	0800	Agente de Portaria
03	Maria Silva Torres	0846	Agente de Portaria
04	Maria Júlia de M. Ferreira	0850	Agente de Portaria
05	Maria Cristina da Silva	0350	Agente de Portaria
06	Cléria Maria da Silva	1413	Agente de Portaria
07	Isa Cristina Britto Pinheiro Cerqueira	2684	Agente de Portaria
08	Terzinha de Moraes Jorge	2406	Agente de Portaria
09	Janete da Silva Passos Oliveira	0970	Agente de Portaria
10	Alzenira Fernandes de Alencar Silva	1057	Agente de Portaria
11	Eliana Maria da Silva Amaral	0430	Agente de Portaria
12	Wânia Carla Rocha de Oliveira	0915	Agente de Portaria
13	Maria do Socorro Campelo de Oliveira	0484	Agente de Portaria
14	Lindaura Pereira de Souza	0572	Agente de Portaria
15	Francisca Alves da Silva	1414	Agente de Portaria
16	Andrelina Dutra Sobrinho	2662	Agente de Portaria
17	Lenira Barros da Silva	1999	Agente de Portaria
18	Maria Vicentina Nunes	1011	Agente de Portaria
19	Maria da Conceição Reis	0907	Agente de Portaria
20	Gracilda Odília de Carvalho	0909	Agente de Portaria

Brasília, 05 de agosto de 1985
JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente Respondendo

Em caso de vazamento de gás, não acenda fósforo, isqueiro, etc., nem ligue ou desligue o interruptor de luz



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653